





## COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR REGIÃO SUL

RESOLUÇÃO Nº 001/2020 / CIRSUL

Itumbiara 12 de fevereiro de 2020.

Aprova a pactuação para execução da estratégia de ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde para o ano de 2020, conforme Portaria n° 3.932/GM/MS, de 30 de dezembro de 2019.

O Coordenador e a Vice Coordenador da Comissão Intergestores Regional Sul do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:

- 1- A Portaria n° 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;
- 2- As estratégias para Cirurgias Eletivas para o ano de 2020, conforme planilha em anexo.
- 3- Portaria n° 3.932, de 30 de dezembro de 2019, Define, para o exercício de 2020 a estratégia de acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- 2- O que foi discutido e pactuado em plenária da reunião da Comissão Intergestores Regional-- CIR Sul.

## RESOLVE:

Art. 1°- Aprovar em reunião ordinária do dia 12 de fevereiro de 2020, conforme a Portaria n° 3.932 GM/MS de 30 de dezembro de 2019 a pactuação das cirurgias eletivas dos municípios da Região Sul, nas proporções conforme a planilha em anexo.

Art. 2°- Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em

contrário.

André Luiz Dias Mattos Coordenador Mauro Césal Felicio dos Santos Vice Coordenador

C I R – Comissão Intergestores Regional – Região de Saúde SUL – Secretaria Executiva, Rua Anápolis s/n – Bairro Paranaíba CEP: 75.530.130 - Itumbiara GO e-mail: <a href="mailto:cir.regionalsul@gmail.com">cir.regionalsul@gmail.com</a> fones (64) 3404 - 2467 e 3404-2483